



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

OFÍCIO Nº ____ / ____

ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
Prestação de Contas de Gestão (PCS)
UNIDADE GESTORA: 23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Município de ALCÂNTARAS
Exercício de 2019 - De 01/01/2019 a 31/12/2019

EDMILSON BEZERRA ARRUDA OUTROS CARGOS de ALCÂNTARAS, vem à presença de V.Exa. apresentar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, composta dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com sua respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII, VIII, IX,X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64 ,de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo) utilizaram esta fonte;

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

Respeitosamente,

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL

Alcântaras

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF:06.920.257-5

RUA ANTUNINO CUNHA S/Nº - CENTRO – CEP: 62120-000

PORTARIA – GAB Nº 20170102-4 de 02 de janeiro de 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

- 1.** Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edimilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS II**
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2017.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20180102, 02 de janeiro de 2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

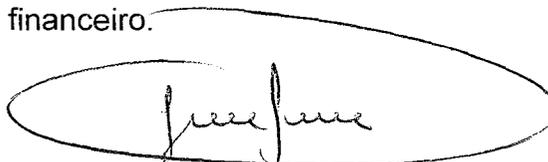
CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.

§1º Empenhos descentralizados por Fundos Especiais e Liquidações e pagamentos centralizados no setor financeiro.



§2º A celebração de convênio ou ato análogo que crie obrigação econômico – financeira para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

§3º Não será atendida a requisição de despesas com compras, serviços e obras que não atender as rotinas ou exigências estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º As secretarias do Desenvolvimento Econômico e Promoção Turismo e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fica delegada a competência de ordenador de despesa os respectivos secretários municipais de cada pasta.

Art. 3º A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de previa demonstração de que a ação governamental pretendida:

I – enquadra-se no Plano Plurianual – PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;

II – consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigor, identificando-a;

III – enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual – LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e

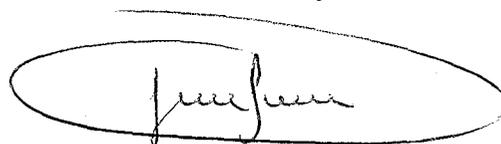
IV – guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

Parágrafo Único. Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.

Art. 4º Os Gabinetes e Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, o planejamento anual de suas necessidades de gastos com materiais e serviços, a ser atualizado a cada trimestre, com vistas ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.

Parágrafo único. Será demonstrado, pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à Secretaria Municipal de Finanças, guarda consonância com o planejamento anual de suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentará justificativa quando não constante do planejamento.

Art. 5º Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



(Lei das Licitações), as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças e o Controle Interno, em conjunto, definirão e editarão rotinas de procedimentos, a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo

Art. 6º A realização de despesas, dos Fundos Municipais, Fundos Especiais e Geral, sem observância das determinações contidas neste Decreto, desobriga a Secretaria Municipal de Finanças, de pagá-las, podendo o valor dos débitos contraídos ser lançados a responsabilidade de quem praticou os gastos correspondentes.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, "caput", a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 que **DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DETERMINA que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTES EDITAL.

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2018.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20190102, 02 de janeiro de 2019

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

DECRETA:

Art. 1º: O art. 1º do Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º: Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Promoção à Juventude.

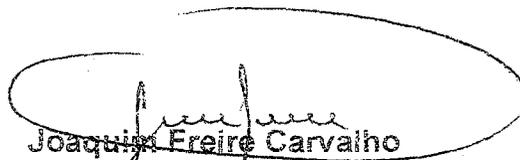
para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral."

Art. 2º Os demais artigos seguem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**


Joaquim Freire Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, "caput", a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20190102, de 02 de janeiro de 2019 que **DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DETERMINA que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2019.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa P. A. P. TEIXEIRA - ME		Nome do Contador PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
CNPJ: 23.585.365/0001-20		C.P.F.: 050.912.513-16	
Endereço Comercial: AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		Endereço Residencial: RUA CENTRAL	
No.		No. 209	
Bairro CENTRO		Bairro NOVA HIDROLÂNIDA	
Município: HIDROLÂNDIA		Município: HIDROLÂNDIA	
UF: CE	CEP: 62.270-000	UF: CE	CEP: 62.270-000
Telefone: 0		Telefone: 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

GESTOR MUNICIPAL

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Nome do Servidor (Gestor)
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função
OUTROS CARGOS

CPF
75155044391

Matrícula
2017

Período de Gestão
01/01/2019 A 31/12/2019

Nomeação/Designação
Ato No. 201702136

Data do Ato
01/01/2019

Data da Publicação
01/01/2017

Delegação de Competência

Data do Ato
01/01/2019

Data da Publicação
01/01/2017

Data da Comunicação ao TCM
01/01/2019

Endereço Residencial:
Rua:
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.: 62.100-000

Telefones: 88992862205

Ordenador de Despesa?
SIM

Contador

Gestor Municipal


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
Orgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE										
Unidade: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE										
14.04.122.0005.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
		18.900,00	0,00	0,00	0,00	66.544,32	0,00	66.544,32	66.544,32	355,68
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	3,48	3,48	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	0,00	3,48	3,48	12.176,52
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	600,00	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	690,00	690,00	2.310,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	5.600,00
		17.500,00	0,00	0,00	0,00	19.350,00	0,00	19.350,00	13.750,00	850,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	88.180,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.653,48	0,00	4.453,48	1.653,48	5.600,00
		36.400,00	7.500,00	0,00	0,00	87.187,80	0,00	87.187,80	81.587,80	29.892,20
14.14.422.0026.2073 AÇÕES DE FOMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



*** BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 ***

UNIDADE GESTORA
 SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	133.680,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.653,48	0,00	4.453,48	1.653,48	5.600,00
		36.400,00	32.700,00	0,00	0,00	87.187,80	0,00	87.187,80	81.587,80	50.192,20
TOTAL DO ÓRGÃO:	133.680,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.653,48	0,00	4.453,48	1.653,48	5.600,00
		36.400,00	32.700,00	0,00	0,00	87.187,80	0,00	87.187,80	81.587,80	50.192,20
TOTAL GERAL:	133.680,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.653,48	0,00	4.453,48	1.653,48	5.600,00
		36.400,00	32.700,00	0,00	0,00	87.187,80	0,00	87.187,80	81.587,80	50.192,20


 EDMILSON BEZERRA ARRUDA
 ORDENADOR DE DESPESAS


 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
 CONTADOR RESPONSÁVEL
 CRC:CE025113/O-9



*** BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2019 ***

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ELEMENTO/NOMENCLATURA	VR. EMPENHADO	VR. EMPENHADO	VR. LIQUIDADO	VR. LIQUIDADO	VR. PAGO	VR. PAGO
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650,00	16.144,32	1.650,00	16.144,32	1.650,00	16.144,32
3.1.90.11.01.00.00 PESSOLA ATIVO	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00	0,00	50.400,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48	3,48
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.3.90.30.15.00.00 MAT. P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	690,00	0,00	690,00	0,00	690,00
3.3.90.39.03.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00
3.3.90.39.74.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.-P.JURIDICA	0,00	16.800,00	2.800,00	16.800,00	0,00	11.200,00
3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
TOTAL GERAL	1.653,48	87.187,80	4.453,48	87.187,80	1.653,48	81.587,80


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



Especificação	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
211042301001 IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	0,00	1.971,20	1.971,20
211042301002 INSS – PESSOAL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	602,00	859,08	7.597,08
211042301005 PENSÃO ALIMENTÍCIA SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	99,80	0,00	99,80
211042301008 EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	432,18	432,18	6.621,96
212012301001 TRANSFERENCIAS A SEC. PROM. JUVENTUDE	0,00	0,00	56.071,56
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	1.133,98	3.162,66	72.261,80


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



*** BALANCETE DA RECEITA DO MES DE DEZEMBRO/2019 ***

CONTA	NOMENCLATURA DA RECEITA	Arrecadado ate mês Anterior	Arrecada no mês	Arrecadado até o mês	Orçado	Saldo p/ (+ / -)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ---->		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



CNPJ:07.598.626/0001-90 *** BALANCETE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 ***

CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês		
211042301001	IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	179,20	0,00	1.971,20		
211042301002	INSS – PESSOAL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	602,00	132,00	6.717,08		
211042301008	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	432,18	0,00	5.902,62		
212012301001	TRANSFERENCIAS A SEC. PROM. JUVENTUDE	0,00	0,00	56.071,56		
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ---->		1.213,38	132,00	70.662,46		
TOTAL GERAL ----->		1.213,38	132,00	70.662,46	0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	87.187,80
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRACAO	87.187,80
RECEITA TRIBUTARIA			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CREDITO			
ALIENACAO DE BENS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
EMPENHADA E A PAGAR	5.600,00		
REALIZÁVEL		REALIZÁVEL	
DIVIDA FLUTUANTE	14.590,90	DIVIDA FLUTUANTE	16.190,24
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	14.590,90	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	16.190,24
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC. PROM. DA JUVENTUDE	14.590,90	DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC. PROM. DA JUVENTUDE	16.190,24
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	14.590,90	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	16.190,24
IRRF – PESSOA FÍSICA	1.971,20	IRRF – PESSOA FÍSICA	1.971,20
INSS – PESSOAL	6.717,08	INSS – PESSOAL	7.597,08
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.902,62	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	6.621,96
CONTAS PENDENTES	56.071,56	CONTAS PENDENTES	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	56.071,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
TRANSFERENCIA A SEC. PROMOÇÃO A JUVENTUDE	56.071,56	TRANSFERENCIA A SEC. PROMOÇÃO A JUVENTUDE	
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	56.071,56	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	
TRANSFERENCIAS A SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	56.071,56	TRANSFERENCIAS A SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:	76.262,46	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:	16.190,24
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
JUVENTUDE-29388/1	0,00	JUVENTUDE-29388/1	480,90
TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:		TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	480,90
TOTAL GERAL	103.858,94	TOTAL GERAL	103.858,94



RECEITAS

DESPESAS

Especificação	Valor	Especificação	Valor
---------------	-------	---------------	-------


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

EXERCÍCIO 2019
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.187,80
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.547,80
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	66.547,80
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.640,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.640,00

***** R E S U M O *****

Receitas Correntes:	0,00	Despesas Correntes:	87.187,80
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	0,00
Deduções:	0,00		
Soma:	0,00	Soma:	87.187,80
DEFICIT EXEC. ORC.	87.187,80		
Total:	87.187,80	Total:	87.187,80

ALCÂNTARAS-CE, 31 de Dezembro de 2019


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2019-R\$ 1,00
ORGÃO: 14-SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE UNIDADE: 01-SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.187,80
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		66.547,80	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	66.547,80		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.544,32		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3,48		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.640,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	20.640,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	600,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	690,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	19.350,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ			
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				87.187,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

EXERCÍCIO 2019
ANEXO 10, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Prevista	Arrecadada	Diferença
Total		0,00	0,00	0,00

ALCÂNTARAS-CE, 31 de Dezembro de 2019


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2019 - R\$ 1,00

ORGÃO: 14-SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE UNIDADE: 1401-SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14.0400000000.000	ADMINISTRACAO		88.180,00	88.180,00
14.0412200000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		88.180,00	88.180,00
14.0412200050.000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		88.180,00	88.180,00
14.0412200052.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		88.180,00	88.180,00
14.1400000000.000	DIREITOS DA CIDADANIA		45.500,00	45.500,00
14.1442200000.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		45.500,00	45.500,00
14.1442200260.000	ASSISTÊNCIA A JUVENTUDE		45.500,00	45.500,00
14.1442200262.073	AÇÕES DE FOMENTO AO PROTAGONISMO JUVENIL		45.500,00	45.500,00
TOTAL DA UNIDADE			133.680,00	133.680,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2019
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	87.187,80		87.187,80
Totais:		87.187,80	0,00	87.187,80

ALCÂNTARAS-CE, 31 de Dezembro de 2019

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	87.187,80		87.187,80
Totais:		87.187,80		87.187,80

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 0000


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64
BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2019

<u>FUNÇÕES</u>	<u>VALOR</u>
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	
ORGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL	
ORGÃO: 04 OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	
ORGÃO: 05 SEC DE FINANÇAS	
ORGÃO: 06 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ORGÃO: 07 SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
ORGÃO: 08 SEC DE SAÚDE	
ORGÃO: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	
ORGÃO: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
ORGÃO: 11 SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OB	
ORGÃO: 12 SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE E LAZE	
ORGÃO: 13 SEC DO DESENV ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TU	
ORGÃO: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
04 ADMINISTRACAO	87.187,80
ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
TOTAL GERAL	87.187,80

ALCÂNTARAS-CE, 31 de Dezembro de 2019


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO XI, DA LEI No 4.320/64
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

TÍTULO	CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE/SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUD					
DESPESAS CORRENTES	134.380,00	0,00	134.380,00	87.187,80	47.192,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.080,00	0,00	84.080,00	66.547,80	17.532,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.300,00	0,00	50.300,00	20.640,00	29.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	137.380,00	0,00	137.380,00	87.187,80	50.192,20
TOTAL GERAL	137.380,00	0,00	137.380,00	87.187,80	50.192,20


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INCRESSOS	0,00	83.441,62
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
DESEMBOLSOS	81.587,80	83.441,62
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.587,80	83.441,62
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	81.587,80	83.441,62
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-81.587,80	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
DESEMBOLSO		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSO		
Operações de Crédito		
Desembolso		
Amortização da Dívida		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	480,90	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	480,90	0,00


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II) Operações de Créditos Internas Mobiliária Contratual Operações de Créditos Externas Mobiliária Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)				
D E F I C I T (IV)	137.380,00	137.380,00	87.187,80	-50.192,20
T O T A L (V) = (III + IV)	137.380,00	137.380,00	87.187,80	-50.192,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO XII, DA LEI No 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	130.680,00	134.380,00	87.187,80	87.187,80	81.587,80	47.192,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.180,00	84.080,00	66.547,80	66.547,80	66.547,80	17.532,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DEPENDÊNCIAS CORRENTES	60.500,00	50.300,00	20.640,00	20.640,00	15.040,00	29.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00				3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00				3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	133.680,00	137.380,00	87.187,80	87.187,80	81.587,80	50.192,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	133.680,00	137.380,00	87.187,80	87.187,80	81.587,80	50.192,20
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00		-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	133.680,00	137.380,00	87.187,80	87.187,80	81.587,80	50.192,20


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDEANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDEANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCES
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ***
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO XVII, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - SEC. PROM. DA JUVENTUDE		5.600,00		5.600,00
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC. PROM. DA JUVENTUDE	2.280,40	14.590,90	16.190,24	681,06
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	2.280,40	14.590,90	16.190,24	681,06
IRRF – PESSOA FÍSICA	358,40	1.971,20	1.971,20	358,40
INSS – PESSOAL	1.922,00	6.717,08	7.597,08	1.042,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL		5.902,62	6.621,96	-719,34
TOTAL	2.280,40	20.190,90	16.190,24	6.281,06


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

*** BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2019 ***

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	Despesa Orçamentária (VI) ADMINISTRACAO	87.187,80 87.187,80	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA EMPENHADA E A PAGAR	5.600,00		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS(III)			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
DIVIDA FLUTUANTE	14.590,90		DIVIDA FLUTUANTE	16.190,24	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	14.590,90		DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	16.190,24	
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC. PROM. DA JUVENTUDE	14.590,90		DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC. PROM. DA JUVENTUDE	16.190,24	
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	14.590,90		DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	16.190,24	
IRRF – PESSOA FÍSICA	1.971,20	2.329,60	IRRF – PESSOA FÍSICA	1.971,20	2.329,60
INSS – PESSOAL	6.717,08	5.280,00	INSS – PESSOAL	7.597,08	4.400,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.902,62	8.487,06	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	6.621,96	7.767,72
CONTAS PENDENTES	56.071,56		CONTAS PENDENTES		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	56.071,56		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIA A SEC. PROMOÇÃO A JUVENTUDE	56.071,56		TRANSFERENCIA A SEC. PROMOÇÃO A JUVENTUDE		
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	56.071,56		TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO		
TRANSFERENCIAS A SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	56.071,56	66.904,96	TRANSFERENCIAS A SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:	76.262,46		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:	16.190,24	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		
JUVENTUDE-29388/1			JUVENTUDE-29388/1	480,90	
TOTAL DO SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:			TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	480,90	
TOTAL GERAL	103.858,94		TOTAL GERAL	103.858,94	


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		480,90	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		480,90	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		719,34	0,00
Créditos a Longo Prazo		719,34	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		719,34	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.200,24	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.042,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		5.600,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		358,40	2.999,74
Total do Passivo Circulante		7.000,40	2.999,74
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.000,40	2.999,74
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-5.800,16	-2.999,74
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		-5.800,16	-2.999,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.200,24	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** BALANÇO PATRIMONIAL ***
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Espeficação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		480,90	0,00
Ativo Permanente		719,34	0,00
TOTAL DO ATIVO		1.200,24	0,00
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		7.000,40	2.999,74
Passivo Permanente		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		7.000,40	2.999,74
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)		-5.800,16	-2.999,74

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Espeficação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros intrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA ***
EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ANEXO XVI, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	RESGATE	
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obitdos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	56.071,56	66.904,96
Transferências Intragovernamentais	56.071,56	66.904,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	690,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	690,00	0,00
Total de Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	56.761,56	66.904,96



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	67.147,80	64.504,30
Remuneração a Pessoal	66.544,32	48.000,00
Encargos Patronais	3,48	16.504,30
Benefícios a Pessoal	600,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.040,00	0,00
Uso de Material de Consumo	690,00	0,00
Serviços	19.350,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.076,04	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	386,04	0,00
Desincorporação de Ativos	690,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA
SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contituições de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total de Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	88.263,84	64.504,30
Resultado Patrimonial do Período (I) - (II)	-31.502,28	2.400,66


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Prestação de Contas de Gestão (PCS)

UNIDADE GESTORA: 23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Município de ALCÂNTARAS

Nota 1 - Contexto Operacional

A UNIDADE GESTORA: 23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, administração direta, adota de acordo com a Constituição princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art 35, II da Lei4.320/64).O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58).Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63)antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. (natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos 6 ; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 4.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.
O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários

A Lei Municipal Nº 727 de 05/11/2018, aprovou o Orçamento até o nível de modalidade, para o exercício de 2019, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 137.380,00, sendo representado da seguinte forma:

4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO	137.380,00
4.2. DESPESAS REALIZADAS (Empenhas)	87.187,80
4.3. DESPESAS REALIZADAS (Liquidadas)	87.187,80
4.4. DESPESAS REALIZADAS (Pagas)	81.587,80

A receita da unidade gestora em exame alcançou o valor de R\$ 56.071,56.
O balanço orçamentário da unidade gestora aprensenta um déficit orçamentário em R\$ 31.116,24.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária,

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70,00% da despesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 25.441.924,78.

Considerando que foram abertos R\$ 36.400,00 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 0,10% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO

Nota 5.1 – Aspectos Gerais

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC n.º 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 5.2 – Aspectos Financeiros

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	480,90	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	0,00	

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidenciou um superávit, em virtude de existir 0,00 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA		0,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %

Fonte: Balanço Financeiro

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.600,00	100,00 %
TOTAL	5.600,00	100,00 %

Fonte: Balanço Financeiro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 5.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária (depósito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

Conta Extraorçamentária	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	1.971,20	1.971,20	0,00
INSS – PESSOAL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	6.717,08	7.597,08	-880,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	5.902,62	6.621,96	-719,34

Nota 5.4.1. Do Repasse Integral

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou integral o protudo da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE,

Nota 5.4.3. Do Repasse a maior (Receita < Despesa)

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou valores sup aos montantes consignados pertinentes a(s) seguinte(s) conta(s):

INSS – PESSOAL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE, EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE,

Salienta-se que os repasses a maior refere-se ao não repasse integral de exercício(s) anteriore(s).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 6.1 – Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das conta de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais

Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

Banco Conta Movimento: 480,90

Nota 6.2.2 – Estoque

A unidade gestora em exame dispoem de sistema corporativo de controle de bens em amoxarifado, assim sendo a movimentação contabil do consumo do estoque, bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)	690,00
6.2.3. Saídas do estoque (almoxarifado)	690,00
6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial

O saldo em estorque refere-se ao saldo de bens de conusmo (material de limpeza, material de expediente, entre outros.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 6.2.3 – Imobilizado

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

Nota 6.2.3.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão

Nota 6.2.3.1.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

Nota 6.2.3.1.2 – Critérios para Mensuração da Amortização

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT16.9.

Durante o exercício em análise não foi realizado depreciação dos Bens Móveis.

O município está providenciando e adotando medidas para fazer um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no SIM, que tratará os valores reais do Balanço. Diante da dificuldade e do grande volume de bens móveis e imóveis a serem levantados e reavaliados, com base na NBCT 19.6, reavaliação de ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Nota 6.2.3.2 – Critérios Contábeis de Mensuração do Primônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
6.3.1. Veículos Diversos	0,00
6.3.2. Bens de Informática	0,00
6.3.3. Móveis e Utensílios	0,00
6.3.4. Demais Bens Móveis	0,00
6.3.5. Bens Imóveis	0,00
6.3.6. (-) Depreciação Acumulada	0,00
6.3.7. Total do Imobilizado	0,00

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 7.1 – Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)

DVP AUMENTARIVAS	VALORES
7.1.1. Aquisição de Bens Móveis	605.839,67
7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis	526.662,61
7.1.3. Almoxarifado	2.993.801,99
7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias	437.778,40
7.1.5. Demais Variações Aumentativas	782.127,28
7.1.6. Total das DVP Aumentativas	5.346.209,95



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DVP DIMINUTIVA	VALORES
7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa	386,04
7.1.8. Baixa do Almojarifado	690,00
7.1.9. Empréstimos Tomados	0,00
7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis	0,00
7.1.11. Demais Variações Diminutivas	0,00
7.1.12. Total das DVP Diminutivas	1.076,04

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 5.345.133,91.

Nota 8 – Observações Especifica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor publico conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos ate o encerramento do período em análise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido devera haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração publica brasileira, de modo geral.

ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2020.

Respeitosamente,


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

** Documento assinado digitalmente (certificado digital)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Período de Gestão
01/01/2019 A 31/12/2019

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Período de Gestão
01/01/2019 A 31/12/2019

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora
23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - NÃO PROCESSADOS

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Dotação	Elemento	Data	Empenhado
Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		Unidade Orçamentária: 01	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		
Sub-Total do Órgão--->	0				0,00
Total Geral ----->	0				0,00


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora
23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - PROCESSADO

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Data	Dotação	Elemento	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	A Pagar
Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE						
P. A. P. TEIXEIRA - ME	23010001/G	11/01/2019	14.0412200052.072	3.3.90.39.00.00.00	16.800,00	16.800,00	11.200,00	5.600,00
Sub-Total do Órgão-->	1				16.800,00	16.800,00	11.200,00	5.600,00
Total Geral ----->	1				16.800,00	16.800,00	11.200,00	5.600,00


EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS


PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora

23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - NÃO PROCESSADO

Nome do Credor	Nr.Empenho	Exercício	Dotação	Saldo Balanço	Valor Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
TOTAL	0			0,00	0,00	0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora
23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - PROCESSADO

Nome do Credor	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
TOTAL....:	0		0,00	0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora
23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - PAGOS

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
TOTAL....:		0		0,00	0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora
23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - CANCELADOS - 2019

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Vr.Cancelado
TOTAL....:	0			0,00	0,00

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Período de Gestão
01/01/2019 A 31/12/2019

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2019 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** SALDO BANCÁRIO ATÉ JANEIRO/2019 ***
UNIDADE GESTORA: 23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	0,00
TOTAL DISPONÍVEL .:		0,00

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc.Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
Total Geral (Banco + Caixa)		0,00	0,00	0,00	0,00

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
*** SALDO BANCÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2019 ***
UNIDADE GESTORA: 23-SEC.PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	480,90
TOTAL DISPONÍVEL .:		480,90

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc.Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
29388-1	JUVENTUDE	0,00	31.693,30	31.212,40	480,90
Total Geral (Banco + Caixa)		0,00	31.693,30	31.212,40	480,90

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS



Cliente - Conta atual

Agência 4272-2
Conta corrente 29388-1 JUVENTUDE
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			168,56 C
11/12/2019		4272	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	500,00 C	
				11/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
11/12/2019		4272	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.020.150	432,18 D	236,38 C
				11/12 4272 20150-2 CDC CONSIGNADO			
19/12/2019		4272	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	1.500,00 C	
				19/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
19/12/2019		4272	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.027.150	1.518,00 D	218,38 C
				19/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
20/12/2019		4272	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	500,00 C	
				20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
20/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	122.001	602,00 D	116,38 C
				GPS- Ident.: 7598626000190 - 11/2019			
30/12/2019		4272	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.007.123	500,00 C	
				30/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
30/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	123.001	135,48 D	480,90 C
				GPS- Ident.: 7598626000190 - 13/2019			
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			480,90 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333020920189125017
02/01/2020 09:34:01

Cliente

Agência	4272-2
Conta	29388-1 JUVENTUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: 21

PORTARIA GAB Nº 20180102-4 de 2 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO, termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 51, §4º, a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

CONSIDERANDO, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras fora constituída mediante Portaria GAB Nº 20170109-28 de 9 de janeiro de 2017, cuja composição fora alterada mediante a Portaria GAB Nº 20170508-2 de 8 de maio de 2017 e a Portaria GAB Nº 20170613-1 de 13 de junho de 2017.

RESOLVE:

1. Destituir, a partir desta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras constituída mediante Portaria GAB Nº 20170109-28 de 9 de janeiro de 2017, alterada mediante a Portaria GAB Nº 20170508-2 de 8 de maio de 2017 e a Portaria GAB Nº 20170613-1 de 13 de junho de 2017.

2. Nomear, a partir desta data, os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, assim constituída:

- **Presidente:** Charllys Alcântara Soares, CPF 041.463.931-67, Presidente da Comissão de Licitação – DAS IV, Matrícula 1663;

- **Secretária:** Cíntia Morgana Rodrigues, CPF 002.172.933-76, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0790;

- **Membro:** Francisco Ramos Alcântara, CPF 934.001.013-20, Vigia, Matrícula 1121;

- **Membro Suplente:** Carlos René Portela Cavalcante, CPF 054.201.863-22, Agente Administrativo, Matrícula 2259.

3. Constituí atribuição da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: 22

4. Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, o Sr. Charlys Alcântara Soares, acima qualificado, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, até ulterior deliberação.

5. Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Cíntia Morgana Rodrigues e Francisco Ramos Alcântara, acima qualificados, para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro.

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

7. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2018.


JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

I.N. No. 03/2013 MODELO 11

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 23
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Órgão: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Período de Gestão
01/01/2019 A 31/12/2019

ENTIDADE BENEFICIADA

VALOR EMPENHADO (R\$)

VALOR PAGO (R\$)

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
ORDENADOR DE DESPESAS

LEI Nº 659 de 21 de setembro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, "b", 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2017/2020:

I. Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II. Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

III. Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

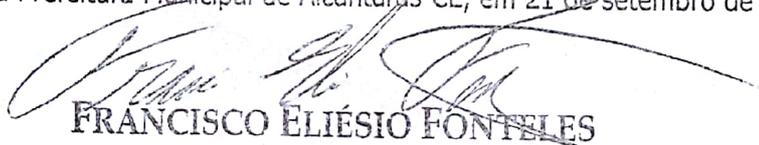
Parágrafo único. Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice-prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1º de janeiro 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.



FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 659 de 21 de setembro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, "b", 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2017/2020:

I. Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II. Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

III. Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

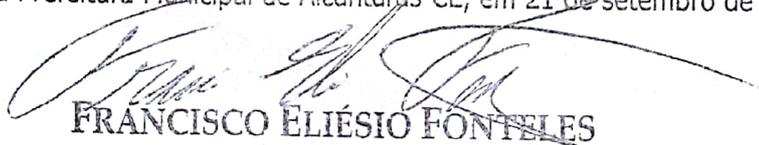
Parágrafo único. Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

Art. 2º. Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice-prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1º de janeiro 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.



FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
PREFEITO MUNICIPAL

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202007671

Unidade gestora:	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
Unidades orçamentárias:	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Data de envio:	10/06/2020 20:12:11

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
EDMILSON BEZERRA ARRUDA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_DECRETO DOS ORDENADOR 2018 - Assinado.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_DECRETO DOS ORDENADORES 2019.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I - oficio de encaminhamento e portaria.PDF
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Portaria de Nomeacao Edmilson - Assinado.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Empresa Responsavel.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Unidade Gestora.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Despesa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Receita.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IX.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VIII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo X - Fluxo de Caixa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XII - Balanco Orcamentario.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIII - Balanco Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Balanco Patrimonial.PDF

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Dem da Divida Fundada.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XV - DVP.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XVII - Dem da Divida Flutuante.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Nota Explicativa.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV - Adiantamento Concedidos.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V - Doacoes e subvencoes.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI - Responsabilidades nao regularizadas.
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo III.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII - Rel. Responsavel Setor Contabil.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_23 - SEC DE JUVENTUDE CONTAS 122019.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_PORTARIA COMISSAO DE LICITACAO.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII - Rel. Entidades Beneficiadas Por
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei Subsidio do Prefeito 1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei subsidio do prefeito 2.pdf